

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX (15) 3267-8815

## **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO NOVA CAPELA – NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **1 – RECAPEAMENTO**

- Pintura de Ligação com Emulsão, que se consistirá nos serviços necessários para o recobrimento de uma camada de pavimento por material betuminoso adequado. Antes da aplicação da imprimadura, toda área será limpa, removendo da superfície todos os materiais soltos e nocivos, após o que será distribuído o material uniformemente em toda extensão. Após a distribuição o material betuminoso deverá permanecer em repouso até que seque ou endureça suficientemente. Serão executados com materiais que possuindo alta viscosidade na temperatura de aplicação e cura ou ruptura rápida, forma uma película que adere à camada imprimada e possibilita a sua ligação ao revestimento asfáltico que sobre ela será executado. O material a ser utilizado é a emulsão catiônica RR-2C, satisfazendo as exigências contidas na P-EB 472/84 da ABNT.
- Camada de Rolamento Betuminoso à Quente, que consistirá na aplicação de uma camada de misturada íntima, devidamente dosada, preparada e aplicada a quente, constituída de material betuminoso e agregado mineral (pedra britada, areia e pedregulho britado), que serão construída segundo o alinhamento, perfil, seção transversal e dimensão. A camada de rolamento ou o concreto betuminoso a quente será aplicado por equipamento mecânico (distribuidor) que mantenha a temperatura do material. Após a distribuição (esparrame), será iniciada a compressão que deverá ser iniciada nos lados e progredir longitudinalmente e para impedir a adesão do aglutinante betuminoso aos rolos, estes devem ser molhados. A camada acabada deve apresentar-se uniforme, isenta de ondulações e sem saliências ou rebaixos, obtendo-se uma espessura mínima de 3,0 centímetros. Não será permitido nenhum trânsito sobre qualquer camada concluída, enquanto sua temperatura for maior que a ambiente. Fica sob responsabilidade da empresa contratada a fornecer os laudos e teste laboratoriais Da base e sub-base e da massa (CBUQ) utilizadas nos padrões e Normas do DENIT.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX (15) 3267-8815

## **2 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**

- A sinalização horizontal será executada de acordo com a resolução: 236/07 do DENATRAN e da Lei 9053/97.
- A sinalização vertical será executada de acordo com a resolução 180 do CONTRAN e da Lei 9053/97.

## **3 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

- **Sarjetão:** Para a demolição do pavimento, deverá ser cortado com serra circular de disco diamantado para piso a fim de promover a demolição controlada do pavimento, fazendo com que a demolição ocorra estritamente na área da intervenção. A demolição do pavimento deverá ser feita em camadas e com ferramentas específicas, sendo as mesmas de responsabilidade do contratado. Antes do início das camadas de lastro e concreto deverá ser executado a compactação manual do subleito. A compactação será manual, com maço de 30,00 kg. Nenhum serviço posterior poderá ser executado sem a correta compactação do terreno. Deverá de executado um lastro de pedra britada nº 1, com espessura de 5,00 centímetros que deverá ser umedecido e compactado manualmente com maço de 30,00 kg. Após a execução do lastro de pedra britada deverão ser armadas e montadas as armaduras de aço, após a montagem das armaduras deverá ser lançado o concreto usinado, igual ou superior ao  $F_{ck} = 25,00$  MPa, respeitando as medidas especificadas no projeto.

Capela do Alto, 18 de Novembro de 2019

---

**LUCAS GODOY DE FREITAS FERREIRA**  
Engº Civil – CREASP 5070095851  
ART – 28027230191527784

---

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
Prefeito em Exercício